LEI Nº 5.643 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Grupo Amor Perfeito**, inscrito no CNPJ n.° 06.020.247/0001-56, sediado à Rua Primeiro de Maio, n.° 144, Centro, nesta cidade de Araxá.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão